



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

INDICAÇÃO Nº 045/25

AUTOR: Ver. Francisco Queiroz de Morais Júnior.

Exmo. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, a seguinte: **INDICAÇÃO.**

- ✓ Indico ao Executivo Municipal, junto a Secretaria de Educação estudos técnicos para a redução da jornada de trabalho dos servidores municipais que tenha sob seus cuidados pessoas com deficiências.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) vereadores (as), a presente indicação tem por objetivo propor que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, realize estudos técnicos visando à redução da jornada de trabalho dos servidores municipais que possuam sob seus cuidados pessoas com deficiência.

A medida busca garantir melhores condições de vida e equilíbrio entre as responsabilidades profissionais e familiares desses servidores, que frequentemente enfrentam demandas adicionais relacionadas aos cuidados especializados e contínuos que tais pessoas requerem.

A redução da carga horária, sem prejuízo da remuneração, representa um importante gesto de sensibilidade e valorização do servidor público, bem como de respeito aos princípios da dignidade humana, da inclusão social e da proteção à família, conforme assegurado pela Constituição Federal. Além disso, diversos municípios e estados brasileiros já adotaram políticas semelhantes, reconhecendo a relevância do apoio institucional a esses cuidadores.

Assim, trata-se de uma iniciativa justa e necessária, que visa conciliar o exercício da função pública com o dever de cuidado, promovendo uma administração mais humana e solidária.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,
EM, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Ver. Francisco Queiroz de Morais Júnior.
Autor